



## PROJETO DE LEI Nº 010/2020

**Autoria:** Vereador Ramon Dias Gidalte

PROT N.º 0566/20  
Em. 31/07/2020  
R.D.G.  
06/18

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se NASIN PEREIRA GONÇALVES a Rua 2 do Bairro Nova Barra, em Barra de São João, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 31 de julho de 2020.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador